

INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

# Documento de Formalização da Demanda 23/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CÂMPUS SÃO CARLOS - DIREÇÃO GERAL	31/12/2026 00:00	158516	ODIRLEI DIEL
Descrição sucinta do objeto			
Manutenção em garantia do veículo Trator utilizado nas aulas prática do curso técnico em agropecuária do campus São Carlos.			

## 2. Justificativa de Necessidade

O trator é uma máquina em que sua manutenção é programada à partir do acúmulo de horas de trabalho. Quando adquirido novo, a garantia se mantém mediante a realização da sua manutenção dentro do prazo estabelecido pelo fabricante, e conforme o tempo de uso e o acumulado de meses após sua entrega. O nosso trator, no momento, apresenta cerca de 80 horas de trabalho e, conforme a garantia, precisa fazer sua primeira revisão em até 100 horas. Essa revisão consiste na troca de óleos e filtros, assim como verificações gerais por parte do mecânico destinado pela empresa autorizada. É importante ressaltar que o serviço de manutenção dentro da garantia precisa ser efetuado por empresa autorizada pela John Deere, fabricante do equipamento. A manutenção da garantia é fundamental para a segurança contra eventuais problemas mecânicos decorrentes do uso.

A efetivação da manutenção preventiva no nosso trator é fundamental para o bom funcionamento do mesmo, e com isso a execução das atividades práticas nas aulas de mecanização agrícola, as aulas práticas nas disciplinas de culturas anuais, horticultura I e II e forragicultura, além da manutenção dos espaços de produção do campus.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1,006.796,94	6.796,94	

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro, na forma do Decreto no 10.947/2022, que tenho ciência das minhas responsabilidades como REQUISITANTE do objeto a ser licitado por este Documento.

**RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO**

Requisitante - Diretor Geral do Câmpus São Carlos

## 5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	AJUSTE DE PLANEJAMENTO	ODIRLEI DIEL	11/05/2026 15:20
2	Devolvido a pedido do campus.	CAROLINA MARIA COELHO	11/05/2026 15:13
3	AJUSTE DE PLANEJAMENTO.	ODIRLEI DIEL	17/04/2026 16:21

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.